



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4^a CCR n.^o 4, de 5 de fevereiro de 2025.

Designa o coordenador e o coordenador substituto do Grupo de Trabalho Patrimônio Histórico e Cultural e estabelece os membros designados com impacto financeiro nos termos da Portaria PGR/MPF n.^o 252, de 18 de abril de 2024.

A COORDENADORA DA 4^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar n.^o 75/1993 e considerando o teor do Ofício n^o 85/2025/GABPRR34-ZCTS ([PRR2^a-00002392/2025](#)), **resolve**:

Art. 1º Alterar a indicação dos coordenadores do Grupo de Trabalho 4^a CCR - Patrimônio Histórico e Cultural, estabelecida pela [Portaria 4^a CCR nº 2, de 31 de janeiro de 2025](#), que passará a ser a seguinte:

Membros

Sérgio Gardenghi Suiama - Procurador da República (Coordenador)

Jaime Mitropoulos - Procurador da República (Coordenador Substituto)

Igor Miranda da Silva - Procurador da República

José Lucas Perroni Kalil - Procurador da República

Rosane Cima Campiotto - Procuradora Regional da República

Zani Cajueiro Tobias de Souza - Procuradora Regional da República

Art. 2º Os procuradores da república Sérgio Gardenghi Suiama e Jaime Mitropoulos receberam cumulação de acervo pelo GT Patrimônio Histórico e Cultural, nos termos do disposto no art. 2º, da Portaria PGR/MPF n.º 252, de 18 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto o grupo de trabalho estiver vigente ou disposição em contrário.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-geral da República

Coordenadora da 4ª CCR-MPF